



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 247/2017.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os vereadores José Vladimir dos Santos, José Maria Silva, Carlos Eduardo Correa Molina, Fabrício Oliveira Machado, Marcos Pereira de Paula, Jorge Andrade, Sebastiao Silvestre e Cleber David a viajarem para a cidade de Três Corações: Representarem a Câmara Municipal na reunião com a Comissão do Movimento Regional para Melhorias nos Serviços Prestados no Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto e Redução da Taxa Cobrada pela COPASA, com previsão de saída dia 14/12/2017 às 10h00 e de retorno para o dia 14/12/2017 às 20h00, utilizarão como meio de transporte Van fretada.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS

Vice-Presidente